

Ata n.º 9

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, sito na Rua José Maria da Graça Affreixo, s/ n.º, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa de 20/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Cláudia Isabel Braizinha Penacho, Psicóloga;

2.º Vogal Efetivo – Isabel Maria Maia Lopes Carvalho Pereira, Adjunta do Diretor;

1ª Vogal Suplente – Ana Maria Moreira Carvalho, Coordenadora da EMAEI.

A presente sessão teve como pontos:

Ponto 1 – Pedido de reagendamento de Entrevista de Avaliação de Competências efetuado pela candidata Ana Cristina da Silva Fonseca e deliberação do Júri;

Ponto 2 – Aplicação do método de seleção: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 3 – Análise das EAC;

Ponto 4 – Classificação e ordenação dos candidatos.

Dando início ao **ponto um** da ordem de trabalhos, a Presidente do Júri referiu ter recebido através de correio eletrónico, no dia cinco de agosto, uma solicitação submetida pela candidata Ana Cristina da Silva Fonseca, para o reagendamento da sua Entrevista de Avaliação de Competências, alegando como motivo o período de férias familiares.

“Exma. Senhora Presidente do Júri,

Por motivo de férias familiares, encontro-me atualmente fora do país, estando o meu regresso a Portugal previsto para a manhã do dia 11.

Nesse sentido, venho, por este meio, solicitar a possibilidade de reagendamento da entrevista para a tarde do dia 11, caso tal seja compatível com a disponibilidade de V. Ex.ª e do respetivo júri.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e a compreensão”.

Acordo
f



Após análise do teor da sua solicitação o Júri deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de reagendamento, com base nos seguintes fundamentos legais e regulamentares:

1. Princípio da Igualdade e da Imparcialidade: De acordo com o artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e o artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Administração Pública rege-se pelo princípio da Igualdade. A alteração de datas por motivos de conveniência pessoal e particular, como o gozo de férias particulares, violaria o tratamento equitativo de todos os candidatos, conferindo prazos de preparação diferenciados.
2. Princípio da Celeridade e Eficiência: O artigo 5.º do CPA estabelece que os procedimentos administrativos devem ser conduzidos de forma célere e eficaz. A alteração de datas fixadas em calendário homologado compromete o cumprimento dos prazos legais do procedimento concursal e a respetiva gestão de agenda dos membros do Júri e técnicos envolvidos.
3. Inexistência de Justo Impedimento: O gozo de férias no estrangeiro, sendo um ato planeado e voluntário, não consubstancia uma situação de justo impedimento nos termos previstos na lei administrativa. Esta figura aplica-se estritamente a eventos imprevisíveis, de força maior e não imputáveis à vontade do candidato (ex: doença súbita comprovada).

Face ao exposto, mantém-se a convocatória original, cuja Entrevista de Avaliação de Competências da candidata se encontra agendada para o dia onze de agosto, pelas nove horas e quarenta minutos.

Mais se recordou que, nos termos da regulamentação aplicável aos procedimentos concursais públicos e conforme o fixado na respetiva notificação, a falta de comparência do(a) candidato(a) ao método de seleção implica a exclusão do procedimento concursal.

Dando seguimento ao **ponto dois**, o Júri confirmou que na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), compareceram duas das candidatas convocadas (Liliana Maria Grilo Fernandes Reina e Teresa José Leão Isidro Galó) tendo faltado quatro (Ana Beatriz Rodrigues Pinto, Ana Cristina da Silva Fonseca, Raquel Filipa Gonçalves Baia, Sara Raquel Pacheco Caeiro).

No **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, os elementos do Júri procederam à análise das EAC, baseando a sua apreciação no relatório elaborado no âmbito da aplicação deste método de seleção. Para o efeito, foi preenchida uma ficha individual para registo dos resultados obtidos, que consta do respetivo processo de cada candidata, tendo o Júri, em conformidade, elaborado a lista referente aos resultados, ordenada alfabeticamente (Anexo I).



No **ponto quatro**, uma vez que se trata do último método de seleção a aplicar, o Júri procedeu à classificação e elaboração do projeto de lista de ordenação final, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo II).

O projeto de lista de ordenação final será notificada aos candidatos através de e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeito de Audiência dos Interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Cláudia Isabel Braizinha Penacho)

A 2ª Vogal Efetiva,

(Isabel Maria Lopes Carvalho Pereira)

A 1ª Vogal Suplente,

(Ana Maria Moreira Carvalho)



ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Contratação em Funções Públicas por tempo indeterminado

Carreira/Categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a) Educacional

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

N.º Candidato	Nome	Classificação EAC
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Faltou
8770507430	Ana Cristina da Silva Fonseca	Faltou
2384674250	Liliana Maria Grilo Fernandes Reina	18,4
6710541770	Raquel Filipa Gonçalves Baia	Faltou
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	Faltou
8441692149	Teresa José Leão Isidro Galó	12

Serpa, 11 de agosto de 2026

A Presidente do Júri

(Cláudia Isabel Braizinha Penacho)

A 2ª Vogal Efetiva

(Isabel Maria Lopes Carvalho Pereira)

A 1ª Vogal Suplente

(Ana Maria Moreira Carvalho)



ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Contratação em Funções Públicas por tempo indeterminado

Carreira/Categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a) Educacional

PUBLICITAÇÃO DO PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nº Candidato	Nome	AC (70%)	PC (70%)	EAC (30%)	AP	Classificação Final	Ordenação
2384674250	Liliana Maria Grilo Fernandes Reina	18 (12,60)	-----	18,40 (5,52)	-----	18,12	1º
8441692149	Teresa José Leão Isidro Galó	-----	14,70 (10,29)	12 (3,60)	Apto	13,89	2º
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18 (12,60)	-----	Faltou	-----	-----	Excluída
8770507430	Ana Cristina da Silva Fonseca	18 (12,60)	-----	Faltou	-----	-----	Excluída
6710541770	Raquel Filipa Gonçalves Baia	-----	15,88 (11,12)	Faltou	Apto	-----	Excluída
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	16,80 (11,76)	-----	Faltou	-----	-----	Excluída

(AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; AP – Avaliação Psicológica)

Notas:

Os valores entre parênteses nas colunas Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências representam a parcela ponderada aplicada à Classificação Final.

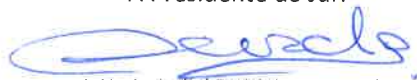
Audiência Prévia e Publicitação:

Ficam todos os candidatos notificados do Projeto de Lista de Ordenação Final para efeitos de realização da Audiência dos Interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A presente publicação encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas nº 2 de Serpa e disponibilizada na respetiva página eletrónica oficial em <https://www.ae2serpa.pt>

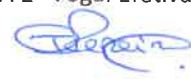
Serpa, 11 de agosto de 2026

A Presidente do Júri



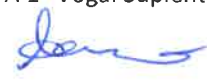
(Cláudia Isabel Braizinha Penacho)

A 2ª Vogal Efetiva



(Isabel Maria Lopes Carvalho Pereira)

A 1ª Vogal Suplente



(Ana Maria Moreira Carvalho)

